



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 25/86

N.º 686

HISTÓRICO

DISTRIBUIÇÃO

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESENTADO EM SESSÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986.

APROVADO EM SESSÃO DE 07 DE OUTUBRO DE 1986.

SALA DAS SESSÕES EM, 08 DE OUTUBRO DE 1986.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 25/86.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de Cz\$ 25,000,00 (vinte e cinco mil cruzados), na dotação 06 - Serviço de Saúde e Bem Estar Social, 3230 - Transferências a Instituições Privadas, Letra "L" JUPAI.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes do Artigo 1º desta Lei correrá à conta da anulação da dotação 04.1- Tributação Fiscalização e Arrecadação - 3110- Pessoal.

ARTIGO 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 1986.


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 25/86.

SENHORA PRESIDENTA,
SENHORES VEREADORES,

Com a presente mensagem queremos fazer algumas considerações a respeito do Projeto de Lei nº 25/86, que visa Autorização Legislativa para que o Executivo Municipal possa repassar a Verba de Cz\$ 25,000,00 (Vinte e cinco mil cruzados), ao grupo de Jovens de Conceição do Castelo - J.U.P.A.I. (Jovens Unidos para Amar os Irmãos).

É do conhecimento de V.Sas., que Conceição do Castelo, realiza todos os anos a Festa em Homenagem a Nossa Senhora Aparecida. Este ano a realização da Festa, está a cargo do Grupo de Jovens JUPAI; que está trabalhando a cerca de um mês nesse sentido.

O Referido Grupo de Jovens está disposto a realizar uma grande festa, conforme programa que nos foi apresentado, com: Show popular, Show de Paraquedas, Bailes, presenças de S.Ex^a. o Governador do Estado, presença de S.Ex^a. Revm^a. o Bispo Diocesano, presença do ExVigário desta Paróquia, Frei Alaor dos Santos, Festival de Sorvetes, Etc..

Todas essas programações ficam muito caro hoje em dia, e por isso mesmo o Executivo Municipal, se propõe, no caso, aprovado o presente Projeto, repassar os recursos acima citado para ajudar, apoiar, de / forma efetiva a realização da dita Festividade.

O apoio aos jovens, que buscam a realização de um grande evento, que certamente contará com a presença maciça do povo, entendemos / ser uma medida justa. Por isso rogamos o apoio de forma unânime dos caros Edis, para que a presente proposição seja transformada em Lei.

Nesta oportunidade, reiteramos votos da mais alta estima,

Atenciosamente


NICOLAU FALCHETTO
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

P A R E C E R

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 25/86.

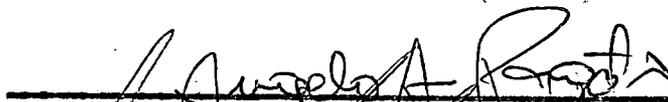
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o projeto de Lei nº 25/86, que dispõe sobre ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido projeto, conforme redigido.

Sala das Sessões, em 07 de outubro de 1986.



BRAZ DELPUPO



ANGELO ARLINDO PAGOTO



LAURO EDVAR LOPES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

PARECER

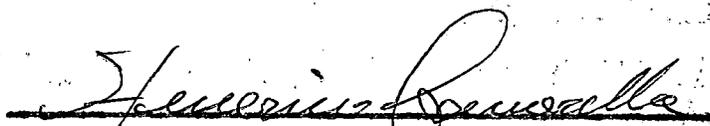
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 25/86.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., após examinar devidamente o Projeto de Lei nº 25/86, que dispõe sobre ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, Projeto este de Autoria do EXmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, resolve dar o seu parecer favorável à aprovação do referido projeto conforme redigido.

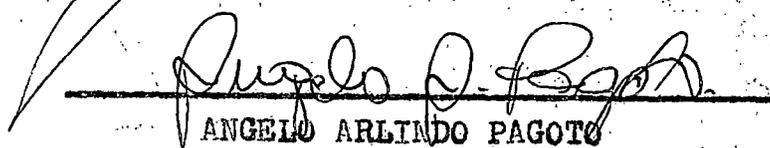
Sala das Sessões, em 07 de Outubro de 1986.



AMÉRICO COMARELLA



JOSIAS VIEIRA DE MELO



ANGELO ARLINDO PAGOTO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob n. 686

Protocolado em 07/10/1986

Respondido em 08/10/1986

Ofício 36/86

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Sessão de 07/10/1986

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em ÚNICA discussão por

UNÂNIME

Sala das Sessões, 07/10/1986

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 08/10/1986

[Handwritten signature]

PRESIDENTE